



PORTARIA N.º 001/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. HILDA DE SOUZA AGUIAR.

A Sra. NATHALIA ROCHA DE ASSIS, Diretora Executiva do PREVITA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 82 da Lei Municipal n.º 367/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. HILDA DE SOUZA AGUIAR, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 152.782 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 846.603.091-34, efetiva no cargo de PROFESSORA NORMALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha no valor de R\$ 2.118,91 (dois mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme processo administrativo do PREVITA n.º 2019.04.07544P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Rita do Tocantins - TO, 11 de Novembro de 2019.

NATHALIA ROCHA DE ASSIS
Diretora Executiva do PREVITA

Nathalia Rocha de Assis
Diretora Executiva do PREVITA
Decreto n.º 131/2018

Homologo:

NEILA MARIA DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal
Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal

PREVITA